



# CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

- Município de Natividade da Serra -

## Ata do Parecer do Conselho

### PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2022

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Natividade da Serra, vem apresentar seu PARECER sobre as contas de aplicação dos recursos no **PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2022** durante reunião realizada no dia 28 de abril de 2022.

Durante a reunião os valores foram explanados da seguinte forma:

#### **1. RECEITA DO FUNDEB:**

1.1 O Município arrecadou até o trimestre, recursos provenientes do **FUNDEB** da ordem de R\$ 1.251.122,48, ~~somado~~ a importância de R\$ 8.170,05 provenientes de juros de aplicação financeira, totalizando **R\$ 1.259.292,53**. Desta forma, o valor devido à conta do Magistério – 70% das receitas auferidas – será de R\$ 881.504,77, conforme planilha abaixo:

RECEITAS ARRECADADAS (R\$)		APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (70%)
• Transferências do FUNDEB	1.251.122,48	
• Receitas de Aplicação Financeira do FUNDEB	8.170,05	
<b>TOTAIS DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>1.259.292,53</b>	<b>881.504,77</b>

#### **2. DESPESA DO FUNDEB COM MAGISTÉRIO (70%):**

2.1 As Despesas com os Profissionais do Magistério (70%) no período atingiram a importância de **R\$ 867.371,50**, que demonstra aplicação a MENOR no valor de R\$ 14.133,27 em relação ao limite obrigatório de 70% - R\$ 881.504,77, cujos percentuais finais foram o seguinte:

DESPESAS	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
• Pessoal Civil + Obrigações Patronais - Magistério	867.371,50	68,88%	867.371,50	68,88%	795.930,80	63,20%
• Limite Mínimo Magistério (70% do Arrecadado)	881.504,77	70%	881.504,77	70%	881.504,77	70%
<b>TOTAL APLICADO A MAIOR (R\$) (%) Caput/ADCT/CF</b>	<b>(14.133,27)</b>	<b>-1,12%</b>	<b>(14.133,27)</b>	<b>-1,12%</b>	<b>(85.573,97)</b>	<b>-6,80%</b>

2.2 De acordo com os valores acima apresentados pela municipalidade, as despesas com os profissionais do Magistério do município no presente trimestre não atingiram o percentual mínimo obrigatório de 70%, atingindo o índice de **68,88% (despesas Empenhadas e Liquidadas)**.

#### **3. MOVIMENTO FINANCEIRO DA CONTA DO FUNDEB:**

3.1 O **Total de Despesas Pagas no FUNDEB (70% + 30%)** atingiu o montante de **R\$ 822.298,34**, encerrando o trimestre com a seguinte movimentação entre os valores aplicados:

RESUMO	R\$
(+) Saldo do exercício anterior (2021)	0,00
(+) Total de Recursos do FUNDEB + Aplicação Financeira recebidos até o período	1.259.292,53
(-) Despesas Pagas com o FUNDEB no exercício	822.298,34
<b>(=) Saldo apurado</b>	<b>436.994,19</b>
(-) Saldo Financeiro existente em Bancos/Conta Vinculada do Fundeb - BB - nº 8.937-0	482.592,53
<b>(=) DIFERENÇA APURADA A MAIOR EM CONTA DO FUNDEB</b>	<b>45.598,34</b>

3.2 De acordo com o quadro acima apurou-se um saldo a maior em conta corrente do Fundeb de R\$ 45.598,34. Tal excesso se deve ao fato que os valores referentes a folha foram pagos com recursos próprios do Município superior ao repassado para a conta da folha, cujo valor será restituído a conta movimento da Prefeitura já no próximo período.



# CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

- Município de Natividade da Serra -

## ANÁLISE FINAL

Analisando os documentos referentes às Receitas e Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, aplicados no TRIMESTRE, chegamos a seguinte conclusão:

1. Em relação à obrigatoriedade do FUNDEB com os profissionais do magistério, o Município aplicou no período – **68,88%**, índice inferior em relação ao período anterior (**94,45%**), e um pouco abaixo do limite mínimo obrigatório de **70%**. (-1,12%)
2. As demais despesas aplicadas no setor do FUNDEB, os **30%** (aquelas que não contemplam os 70% do magistério) no valor de R\$ 28.929,96 (Folha de pagamento dos servidores de apoio) podem ser utilizadas para despesas com manutenção do setor como, por exemplo: água, luz, telefone, materiais para escritório, limpeza, desinfecção e manutenção dos equipamentos para utilização do setor.
3. As informações apresentadas pelo Poder Executivo e expostas acima são as mesmas enviadas ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do sistema AUDESP, para eventual apreciação e análise técnica.

### INFORMAÇÃO ADICIONAL:

4. O Município aplicou no trimestre o percentual de **28,00%** de seus recursos próprios no ensino (**Despesas Empenhadas**) - Art. 212 da C. F., índice superior ao limite estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal – **25%**.

Desta forma, o Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB de Natividade da Serra, em face da análise dos demonstrativos e documentos apresentados pelo Executivo Municipal sob o aspecto formal, entende que os valores aplicados no FUNDEB e com os profissionais no magistério, durante o PRIMEIRO TRIMESTRE de 2022 foram parcialmente atendidos, exceção feita ao atendimento do percentual mínimo de 70% com os profissionais do Magistério, contudo, opinando pela sua **REGULARIDADE**.

Natividade da Serra, 28 de abril de 2022.

 Nome: <u>Fernando Valéria M. Meneucci</u> Rg: <u>30.567.372-5</u>	 Nome: <u>Renato Aparecido dos Santos Alves</u> Rg: <u>23.709.794-1</u>
 Nome: <u>Luciane Dolores da Silva</u> Rg: <u>32.138.103-5</u>	Nome: _____ Rg: _____
 Nome: <u>Geyse Simon Silva</u> Rg: <u>25012755-6</u>	Nome: _____ Rg: _____
 Nome: <u>Cristiano Marcos Silva</u> Rg: <u>45.843.406-1</u>	Nome: _____ Rg: _____
 Nome: <u>Ana Paula Sousa de Oliveira</u> Rg: <u>43.334.295-X</u>	Nome: _____ Rg: _____